



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 692/2020

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

ANO IV

**Edvaldo Alves de Queiroz** - Prefeito Municipal

**Jurema Nogueira de Matos** - Vice – Prefeita

**Antonio Alves Bertulucci** - Procurador Geral do Município

**Antônio Sérgio da Silva** – Controlador Interno

**Ana Claudia Marques dos Santos** - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

**Ésio Vicente de Matos** - Secretário Municipal de Esportes

**Rondiney Ribeiro da Silva** - Secretário Municipal de Saúde

**Rozilda Queiroz Vida** - Secretária Municipal de Administração

**Rodrigo Cordeiro de Matos** - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo. Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

**Sand Demmis Donero** - Secretário Municipal de Cultura

**Sonia Mara Nogueira** - Secretária Municipal de Educação

**Valcleia Ferreira Benassi** - Secretária Municipal de Finanças

**Waldemar Ferreira Lino** - Secretário Municipal de Infraestrutura

Diário Assinado por:

## SUMÁRIO

### Gabinete do Prefeito

Decreto Orçamentário Nº ..... 007/2020  
 Portarias de Números ..... 045 a 074/2020  
 Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº ..... 009/2020  
 Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº ..... 003/2020  
 Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº ..... 013/2020  
 Resultado de Licitação – Tomada de Preços Nº ..... 002/2020  
 Termo de Homologação – Pregão Presencial Nº ..... 006/2020  
 Extrato Termo Aditivo Nº 001/2019 ao Contrato Nº .. 234/2019  
 Termo Aceite de Doação - Processo Administrativo ... 018/2020  
 Extrato Termo de Doação - Processo Administrativo . 018/2020  
 Extratos das Notas de Empenho Números ..... 667 a 683/2020

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 007, 14 DE FEVEREIRO DE 2020

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".

O Prefeito Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssimo Senhor **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação conforme **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1121 de 17 de Dezembro de 2019**, no Gabinete do Prefeito o valor de R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais) na Secretaria Municipal de Educação o valor de R\$ 272.000,00 (Duzentos e setenta e dois mil reais) na Secretaria Municipal de Infraestrutura o valor de R\$ 615.000,00 (Seiscentos e quinze mil reais) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Sustentável o valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) na Secretaria Municipal de Finanças o valor de R\$ 263.000,00 (Duzentos e sessenta e três mil reais) na Secretaria Municipal de Esportes o valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) no Fundo Municipal de Saúde o valor de 1.155.000,00 (Um milhão cento e cinquenta e cinco mil reais) no Fundo Municipal de Assistência Social o valor de R\$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais), suplementar na Seguinte dotação:

#### SUPLEMENTAÇÃO

##### 01.002-GABINETE DO PREFEITO

01.002.04.131.0041.2081.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros  
 Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 100000 - Recursos Ordinários R\$ 70.000,00  
 01.002.04.122.0039.2040.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros  
 Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 100000 - Recursos Ordinários R\$ 15.000,00

**Sub-Total:R\$ 85.000,00**

##### 01.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

01.005.12.361.0026.2017.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros  
 Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 115049 - Transferência do Salário Educação R\$ 120.000,00  
 01.005.12.122.0039.2044.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros  
 Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 20.000,00  
 01.005.12.361.0026.2017.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros  
 Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 122.000,00  
 01.005.12.122.0039.2044.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo  
 101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 10.000,00

**Sub-Total:R\$ 272.000,00**

##### 01.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

01.006.15.451.0031.2031.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros  
 Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 170000 - Compensação Financeiras de Recursos Naturais R\$ 2.000,00  
 01.006.15.451.0031.2031.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros  
 Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 100000 - Recursos Ordinários R\$ 13.000,00  
 01.006.04.122.0039.2073.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros  
 Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 180501 - Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I, II, III e 4. par 1. da Lei Estadual n. 3.140/2005 R\$ 450.000,00  
 01.006.04.122.0039.2073.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros  
 Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 100000 - Recursos Ordinários R\$ 150.000,00

**Sub-Total:R\$ 615.000,00**

##### 01.009-SECRETARIA MUNIC. DESENVOLVIMENTO ECON SUSTENTAVEL

01.009.04.122.0039.2050.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente  
 100000 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 692/2020

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

ANO IV

**Sub-Total:R\$ 10.000,00**

## 01.017-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

01.017.04.122.0039.2046.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

100000 - Recursos Ordinários R\$ 163.000,00

01.017.04.122.0039.2046.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações

Patronais

100000 - Recursos Ordinários R\$ 100.000,00

**Sub-Total:R\$ 263.000,00**

## 01.018-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

01.018.27.812.0027.2028.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

100000 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

**Sub-Total:R\$ 5.000,00**

## 03.011-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.011.10.122.0039.2049.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de

Consumo

102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de

Impostos - Saúde R\$ 600.000,00

03.011.10.301.0003.2008.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de

Consumo

131014 - Componente Básico da Assistência Farmacêutica -

(Bloco de Assistência Farmacêutica) R\$ 50.000,00

03.011.10.301.0003.2008.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e

Instalações

114057 - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde (Bloco

de Investimento) R\$ 40.000,00

03.011.10.122.0039.2049.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações

Patronais

102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de

Impostos - Saúde R\$ 100.000,00

03.011.10.301.0003.2008.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos

e Material Permanente

131014 - Componente Básico da Assistência Farmacêutica -

(Bloco de Assistência Farmacêutica) R\$ 50.000,00

03.011.10.301.0003.2008.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de

Impostos - Saúde R\$ 45.000,00

03.011.10.122.0039.2049.3.3.9.0.48.00.00.00 Outros Auxílios

Financeiros a Pessoas Físicas

131009 - Componente Piso da Atenção Básica Variável - PAB

Variável - (Bloco de Atenção Básica) R\$ 50.000,00

03.011.10.122.0039.2049.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de

Impostos - Saúde R\$ 140.000,00

03.011.10.122.0039.2049.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem

ou Serviço para Distribuição Gratuito

102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de

Impostos - Saúde R\$ 20.000,00

03.011.10.301.0003.2008.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de

Consumo

114009 - Componente Piso da Atenção Básica Variável - PAB

Variável - (Bloco de Atenção Básica) R\$ 50.000,00

03.011.10.131.0041.2085.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

114009 - Componente Piso da Atenção Básica Variável - PAB

Variável - (Bloco de Atenção Básica) R\$ 5.000,00

03.011.10.131.0041.2085.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de

Impostos - Saúde R\$ 5.000,00

**Sub-Total:R\$ 1.155.000,00**

## 04.012-FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA

04.012.08.122.0002.2065.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos

e Material Permanente

100000 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

04.012.08.122.0002.2065.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

100000 - Recursos Ordinários R\$ 63.000,00

**Sub-Total:R\$ 68.000,00**

**Total Parcial Suplementado: R\$ 2.473.000,00**

**Artigo 2º** - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1121 de 17 de Dezembro de 2019, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a Seguinte dotação:

### REDUÇÃO

#### 01.002-GABINETE DO PREFEITO

01.002.04.122.0039.2040.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações

Patronais

100000 - Recursos Ordinários R\$ 15.000,00

**Sub-Total:R\$ 15.000,00**

#### 01.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

01.005.12.361.0026.2016.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

115049 - Transferência do Salário Educação R\$ 61.000,00

01.005.12.122.0039.2044.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos

e Material Permanente

115053 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

R\$ 20.000,00

01.005.12.361.0026.2017.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

115053 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

R\$ 12.000,00

01.005.12.361.0026.2016.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de

Impostos - Educação R\$ 61.000,00

01.005.12.122.0039.2044.3.1.9.1.13.00.00.00 Obrigações

Patronais

101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de

Impostos - Educação R\$ 10.000,00

**Sub-Total:R\$ 272.000,00**

#### 01.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

01.006.15.451.0031.2031.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

170071 - Recursos Hídricos R\$ 7.000,00

01.006.15.451.0031.2031.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

116000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico

- CIDE R\$ 6.000,00

01.006.04.131.0041.2083.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

100000 - Recursos Ordinários R\$ 35.000,00

01.006.04.122.0039.2047.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações

Patronais

100000 - Recursos Ordinários R\$ 100.000,00



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 692/2020

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

ANO IV

01.006.15.452.0031.2033.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros  
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
180501 - Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual  
n. 1.963/1999 e Arts. 2., I, II, III e 4. par 1. da Lei Estadual  
n. 3.140/2005 R\$ 600.000,00  
01.006.15.451.0031.2031.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros  
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
100000 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

**Sub-Total:R\$ 750.000,00**

## 01.009-SECRETARIA MUNIC. DESENVOLVIMENTO ECON SUSTAVEL

01.009.04.122.0039.2050.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros  
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
100000 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

**Sub-Total:R\$ 10.000,00**

## 01.012-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

01.012.04.131.0041.2093.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros  
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
100000 - Recursos Ordinários R\$ 35.000,00

**Sub-Total:R\$ 35.000,00**

## 01.017-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

01.017.04.122.0039.2046.3.3.9.0.40.00.00.00 Serviços de  
Tecnologia da Informação e Comunicação  
100000 - Recursos Ordinários R\$ 43.000,00  
01.017.04.122.0039.2046.3.3.9.0.35.00.00.00 Serviços de  
Consultoria  
100000 - Recursos Ordinários R\$ 120.000,00

**Sub-Total:R\$ 163.000,00**

## 01.018-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

01.018.27.812.0027.2028.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros  
Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
100000 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

**Sub-Total:R\$ 5.000,00**

## 03.011-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.011.10.301.0003.2008.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de  
Consumo  
102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de  
Impostos - Saúde R\$ 100.000,00

03.011.10.301.0003.2008.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros  
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

114009 - Componente Piso da Atenção Básica Variável - PAB  
Variável - (Bloco de Atenção Básica) R\$ 45.000,00

03.011.10.302.0003.2009.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de  
Consumo

102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de  
Impostos - Saúde R\$ 720.000,00

03.011.10.301.0003.2008.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos  
e Material Permanente

131008 - Componente Piso da Atenção Básica Fixo - PAB Fixo  
(Bloco de Atenção Básica) R\$ 50.000,00

03.011.10.302.0003.2009.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de  
Consumo

181000 - Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei  
nº2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012) R\$ 70.000,00

03.011.10.122.0039.2049.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem  
ou Serviço para Distribuição Gratuito

181000 - Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei  
nº2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012) R\$ 50.000,00

03.011.10.122.0039.2049.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de  
Consumo

102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de  
Impostos - Saúde R\$ 70.000,00

03.011.10.301.0003.2008.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e  
Vantagens Fixas - Pessoal Civil

102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de  
Impostos - Saúde R\$ 10.000,00

03.011.10.301.0003.2008.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos  
e Material Permanente

114009 - Componente Piso da Atenção Básica Variável - PAB  
Variável - (Bloco de Atenção Básica) R\$ 40.000,00

**Sub-Total:R\$ 1.155.000,00**

## 04.012-FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA

04.012.08.122.0002.2065.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e  
Instalações

100000 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

04.012.08.122.0002.2065.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros  
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de  
Assistência Social - FNAS R\$ 63.000,00

**Sub-Total:R\$ 68.000,00**

**Total Parcial Reduzido: R\$ 2.473.000,00**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua  
publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 05 de fevereiro  
de 2020

Água Clara – MS, 14 de fevereiro de 2020.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 045, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

*Dispõe sobre designação de servidor público municipal, para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

Artigo 1º DESIGNAR a servidora pública municipal Rita de Cássia Pedrozo Terenzi, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 123644793 SSP/SP e do CPF/MF nº. 215.654.828-59, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Inspetor de Alunos, Nível III - Classe B, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Setor de Transporte Escolar, Símbolo DAI 1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 046, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

*Dispõe sobre revogação de Portaria, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 692/2020

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

ANO IV

Queiroz, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Artigo 1º REVOGAR "in totum" a Portaria nº. 158/2015 de 15/09/2015, que designou a servidora pública municipal Zarife Aparecida Aguiar de Jesus, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 450566, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no CPF/MF sob nº 445.551.561-53, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente de Administração, Nível VI, Classe A, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente II, Símbolo DAI 2, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 047, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.**

*Dispõe sobre remanejamento de servidor público municipal ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Artigo 1º EXONERAR o servidor público municipal Jean Carlos Lowe, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 001.872.730 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no CPF/MF sob nº 050.047.951-85, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão da Ação Cultural, Símbolo DAS 4, lotado na Secretaria Municipal de Cultura.

Artigo 2º NOMEAR o servidor público municipal Jean Carlos Lowe, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 001.872.730 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no CPF/MF sob nº 050.047.951-85, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Ação Cultural, Símbolo DAS 7, lotado na Secretaria Municipal de Cultura.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 136/2019.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 048, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.**

*Dispõe sobre remanejamento de servidor público municipal ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato

Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Artigo 1º EXONERAR a servidora pública municipal Raiemi Laiza Santos da Silva, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2071737, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no CPF/MF sob nº 059.326.321-94, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Desporto e Lazer, Símbolo DAS 4, lotada na Secretaria Municipal de Esportes.

Artigo 2º NOMEAR a servidora pública municipal Raiemi Laiza Santos da Silva, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2071737, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no CPF/MF sob nº 059.326.321-94, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Desporto e Lazer, Símbolo DAS 7, lotada na Secretaria Municipal de Esportes.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 074/2019.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 049, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.**

*Dispõe sobre remanejamento de servidor público municipal, ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Artigo 1º EXONERAR a servidora pública municipal Maira Gomes Pagani, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 001424306, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no CPF/MF sob nº 006.587.781-02, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Departamento, Coordenação e Planejamento, Símbolo DAS 3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAUP.

Artigo 2º NOMEAR a servidora pública municipal Maira Gomes Pagani, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 001424306, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no CPF/MF sob nº 006.587.781-02, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Planejamento em Saúde, Símbolo DAS 5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 119/2018.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Clara, Estado



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 692/2020

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

ANO IV

de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 050, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

*Dispõe sobre revogação de Portaria, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

Artigo 1º REVOGAR "in totum" a Portaria nº. 208/2018 de 23/08/2018, que designou o servidor público municipal Ireu Ferreira dos Santos, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 278788 SSP/MS e do CPF/MF nº 294.775.061-68, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente de Administração, Nível VI - Classe D, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Unidades de Saúde, Símbolo DAS 4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAUP.

Artigo 2º DESIGNAR o servidor público municipal, Ireu Ferreira dos Santos, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 278788 SSP/MS e do CPF/MF nº 294.775.061-68, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente de Administração, Nível VI - Classe E, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Administração e Convênios, Símbolo DAS 5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 051, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

*Dispõe sobre nomeação de servidor público municipal para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR o servidor público municipal Miguel Prudêncio de Oliveira Neto, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 002609, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no CPF/MF sob nº 110.756.861-72, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária e Controle de Endemias, Símbolo DAS 7, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de fevereiro do

ano de dois mil e vinte.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 052, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

*Dispõe sobre revogação de Portaria, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

Artigo 1º REVOGAR "in totum" a Portaria nº. 020/2017 de 02/01/2017, que designou a servidora pública municipal Luciane Cristina Bombonato Nogueira, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.343.993-5 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 273.836.658-99, ocupante dos Cargos de Provimento Efetivo de Bioquímico, Nível IX - Classe C e Farmacêutico, Nível VIII - Classe A, para desempenhar a função de Chefe da Divisão de Vigilância em Saúde, Símbolo DAS 4, junto a Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Artigo 2º DESIGNAR a servidora pública municipal Luciane Cristina Bombonato Nogueira, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.343.993-5 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 273.836.658-99, ocupante dos Cargos de Provimento Efetivo de Bioquímico, Nível IX - Classe D e Farmacêutico, Nível VIII - Classe B, para desempenhar a função de Chefe da Divisão de Vigilância em Saúde, Símbolo DAS 7, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 053, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

*Dispõe sobre remanejamento de servidor público municipal, ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

Artigo 1º EXONERAR o servidor público municipal Admir Ferreira Lino, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 153903, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no CPF/MF sob nº 205.713.211-00, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe Divisão Planejamento Controle e Avaliação, Símbolo DAS 4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAUP.

Artigo 2º NOMEAR o servidor público municipal Admir Ferreira Lino, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 153903, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no CPF/MF sob nº



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 692/2020

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

ANO IV

205.713.211-00, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Planejamento, Controle e Avaliação, Símbolo DAS 7, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 376/2017.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 054, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

*Delega competência a servidor que específica, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

Artigo 1º DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora pública municipal Regina Patrícia da Silva Oliveira, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2185298 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no CPF/MF sob nº 020.030.369-46, ocupante do Cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível VI - Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela Chefia do Posto de Saúde Central Elton Alves de Oliveira, desta cidade.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 055, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

*Dispõe sobre revogação de Portaria, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

Artigo 1º REVOGAR "in totum" a Portaria nº. 093/2019 de 22/08/2019, que designou a servidora pública municipal Jucinea Costa Pereira, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 36.539.686-2 SSP/ES e do CPF/MF nº 091.273.837-50, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Saúde, Nível V - Classe B, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Regulação de Vagas, Símbolo DAS 4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAUP.

Artigo 2º DESIGNAR a servidora pública municipal Jucinea Costa Pereira, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 36.539.686-2 SSP/ES e do CPF/MF nº 091.273.837-50, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de

Agente de Saúde, Nível V - Classe B, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Regulação de Vagas, Símbolo DAS 7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 056, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

*Dispõe sobre designação de servidor público municipal, para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

Artigo 1º DESIGNAR a servidora pública municipal Luciana Araújo Garcia, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 001307558 SSP/MS e do CPF/MF nº. 012.167.651-03, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Saúde, Nível V - Classe B, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Encarregado do Setor de Vigilância Sanitária e Controle de Endemias, Símbolo DAI 1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 057, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

*Dispõe sobre revogação de Portaria, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

Artigo 1º REVOGAR "in totum" a Portaria nº. 321/2017 de 01/09/2017, que designou a servidora pública municipal Leide Rosa Correa, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1025737-3 SSP/MT e do CPF/MF sob nº. 616.586.691-34, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Fiscal de Inspeção e Vigilância Sanitária, Nível VI, Classe C, para desempenhar a função de Coordenador de Vigilância Sanitária e Controle Endemias, junto a Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Artigo 2º DESIGNAR a servidora pública municipal Leide Rosa Correa, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1025737-3 SSP/MT e do CPF/MF sob nº. 616.586.691-34, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 692/2020

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

ANO IV

Fiscal de Inspeção e Vigilância Sanitária, Nível VI - Classe D, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Encarregado do Setor de Vigilância Sanitária e Controle de Doenças, Símbolo DAI 1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 058, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

*Dispõe sobre revogação de Portaria, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

Artigo 1º REVOGAR "in totum" a Portaria nº. 150/2018 de 19/06/2018, que designou a servidora pública municipal Jennifer Ellen Cáceres Silva, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 001019075, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no CPF/MF sob nº 945.631.871-00, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Atendente Infantil, Nível III, Classe C, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Encarregado Setor de Produção e Faturamento, Símbolo DAI 1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAUP.

Artigo 2º DESIGNAR a servidora pública municipal Jennifer Ellen Cáceres Silva, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 001019075, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no CPF/MF sob nº 945.631.871-00, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Atendente Infantil, Nível III - Classe D, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Encarregado do Setor de Produção e Faturamento, Símbolo DAI 1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 059, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

*Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

Artigo 1º EXONERAR a servidora pública municipal Aline Raimunda Caramalac, brasileira, portadora da Cédula de

Identidade RG nº 509069083, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no CPF/MF sob nº 060.161.751-70, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente II, Símbolo DAI 2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAUP.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 060, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

*Dispõe sobre remanejamento de servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

Artigo 1º EXONERAR o servidor público municipal Ricardo Faustino da Silva, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 001405051, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e do CPF/MF sob nº 007.278.511-01, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Superintendente de Infraestrutura, Símbolo DAS 2, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA.

Artigo 2º NOMEAR o servidor público municipal Ricardo Faustino da Silva, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 001405051, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e do CPF/MF sob nº 007.278.511-01, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Superintendente de Infraestrutura, Símbolo DAS 5, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 114/2018.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 061, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

*Dispõe sobre remanejamento de servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

Artigo 1º EXONERAR o servidor público municipal Ednilson Mesquita da Silva, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 000700264, expedida pela Secretaria de



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 692/2020

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

ANO IV

Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no CPF/MF sob nº 554.622.941-15, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Superintendente de Manutenção de Veículos e Máquinas, Símbolo DAS 2, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA.

Artigo 2º NOMEAR o servidor público municipal Edenilson Mesquita da Silva, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 000700264, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no CPF/MF sob nº 554.622.941-15, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Superintendente de Manutenção de Veículos e Máquinas, Símbolo DAS 5, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 197/2018.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 062, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

*Dispõe sobre remanejamento de servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

Artigo 1º EXONERAR o servidor público municipal Henrique Pereira Nunes, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 001859809, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no CPF/MF sob nº 045.053.181-33, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento Planejamento e Projetos, Símbolo DAS 3, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA.

Artigo 2º NOMEAR o servidor público municipal Henrique Pereira Nunes, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 001859809, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no CPF/MF sob nº 045.053.181-33, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador do Departamento de Planejamento e Projetos, Símbolo DAS 5, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 352/2017.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 063, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

*Dispõe sobre nomeação de servidor público municipal para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR a servidora pública municipal Elisangela Maira de Souza, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 66739708 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF/MF nº 927.269.501-59, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Proteção Social Básica, Símbolo DAS 4, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 064, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

*Dispõe sobre revogação de Portaria, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

Artigo 1º REVOGAR "in totum" a Portaria nº. 008/2020 de 15/01/2020, que delegou competência a servidora pública municipal Monica Aparecida de Lima, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 001134543 SSP/MS e do CPF/MF nº 010.779.431-48, ocupante do Cargo de Professor, Nível II - Classe A, para responder pela coordenação e execução dos atos administrativos necessários ao funcionamento da Casa de Abrigo "Márcio Calixter Bernardino da Silva", desta cidade.

Artigo 2º NOMEAR a servidora pública municipal Monica Aparecida de Lima, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 001134543 SSP/MS e do CPF/MF nº 010.779.431-48, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Serviço de Acolhimento, Símbolo DAS 4, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 065, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

*Dispõe sobre revogação de Portaria, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,





Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 692/2020

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

ANO IV

## RESOLVE:

Artigo 1º REVOGAR *"in totum"* a Portaria nº. 312/2017 de 24/08/2017, que delegou competência a servidora pública municipal Kamila de Almeida Kichel, brasileira, portadora do RG nº 001535293 SSP/MS e do CPF/MF nº 023.852.211-36, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente de Administração, Nível VI, Classe C, para desempenhar a função de Coordenadora Interina do CREAS (Centro de Referência Especializado da Assistência Social)".

Artigo 2º REVOGAR *"in totum"* a Portaria nº. 245/2018 de 25/10/2018, que designou a servidora pública municipal Kamila de Almeida Kichel, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 001535293 SSP/MS e do CPF/MF nº 023.852.211-36, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente de Administração, Nível VI - Classe B, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Executivo, Símbolo DAS 3, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Artigo 3º DESIGNAR a servidora pública municipal Kamila de Almeida Kichel, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 001535293 SSP/MS e do CPF/MF nº 023.852.211-36, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente de Administração, Nível VI - Classe B, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Executivo, Símbolo DAS 4, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Artigo 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 066, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

*Dispõe sobre revogação de Portaria, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

Artigo 1º REVOGAR *"in totum"* a Portaria nº. 009/2018 de 08/01/2018, que delegou competência ao servidor público municipal Diego Aparecido Ribas da Silva, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 001.717.015 SSP/MS e do CPF/MF nº 033.615.081-42, ocupante do Cargo de Professor, Nível II, Classe A, para desempenhar a função de Secretário Executivo dos Conselhos vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Artigo 2º NOMEAR o servidor público municipal Diego Aparecido Ribas da Silva, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 001.717.015 SSP/MS e do CPF/MF nº 033.615.081-42, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Executivo dos Conselhos, Símbolo DAS 4, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 067, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

*Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

Artigo 1º EXONERAR o servidor público municipal Heitor Rodrigues da Silva, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 001872665, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no CPF/MF sob nº 064.177.321.85, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Administrativo e Financeiro, Símbolo DAS 4, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 068, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

*Dispõe sobre remanejamento de servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

Artigo 1º EXONERAR o servidor público municipal Victor Willian Pereira do Nascimento, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 001982718, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no CPF/MF sob nº 052.970.221-50, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Habitação, Símbolo DAS 4, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Artigo 2º NOMEAR o servidor público municipal Victor Willian Pereira do Nascimento, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 001982718, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no CPF/MF sob nº 052.970.221-50, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Administrativo e Financeiro, Símbolo DAS 5, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 102/2018.



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 692/2020

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

ANO IV

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 069, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

*Dispõe sobre nomeação de servidor público municipal para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR a servidora pública municipal Maira Jaqueline Veneroni Pavoni, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 152955288 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e do CPF/MF nº 174.089.478-25, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador do Centro de Convivência, Símbolo DAS 5, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 070, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

*Dispõe sobre revogação de Portaria, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

Artigo 1º REVOGAR "in totum" a Portaria nº. 222/2018 de 12/09/2018, que designou a servidora pública municipal Rozania Aparecida Rodrigues, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 000736109, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no CPF/MF sob nº 595.476.001-25, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente de Administração, Nível VI - Classe D, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Superintendente de Obras e Urbanismo, Símbolo DAS 2, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA e delegou competência para responder por todos os atos administrativos da Divisão de Administração Tributária.

Artigo 2º DESIGNAR a servidora pública municipal Rozania Aparecida Rodrigues, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 000736109, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no CPF/MF sob nº 595.476.001-25, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente de Administração, Nível VI - Classe D, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador do CREAS, Símbolo DAS 5, lotada na Secretaria

Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 071, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

*Dispõe sobre nomeação de servidor público municipal para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR a servidora pública municipal Adriana Dias Campos Teixeira, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1093808 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e do CPF/MF nº 033.695.151-56, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Habitação, Símbolo DAS 5, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 072, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

*Dispõe sobre revogação de Portaria, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

Artigo 1º REVOGAR "in totum" a Portaria nº. 096/2018 de 02/04/2018, que nomeou a servidora pública municipal Eliane Aparecida de Souza, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 001251733, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no CPF/MF sob nº 889.736.971-53, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Superintendente de Assistência Social, Trabalho e Habitação, Símbolo DAS 2, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Artigo 2º NOMEAR a servidora pública municipal Eliane Aparecida de Souza, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 001251733, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no CPF/MF sob nº 889.736.971-53, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Superintendente de Política de Assistência Social, Símbolo DAS 5, lotada na Secretaria



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 692/2020

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

ANO IV

Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 073, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

*Dispõe sobre remanejamento de servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

Artigo 1º EXONERAR o servidor público municipal Gilmar Tributino, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 000745858, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no CPF/MF sob nº 583.084.661-68, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Símbolo DAS 4, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável – SEMDECOS.

Artigo 2º NOMEAR o servidor público municipal Gilmar Tributino, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 000745858, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no CPF/MF sob nº 583.084.661-68, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Símbolo DAS 7, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável – SEMDECOS.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 040/2019.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 074, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

*Dispõe sobre remanejamento de servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

Artigo 1º EXONERAR o servidor público municipal Dorival Custódio, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 66195 DRT/MS e inscrito no CPF/MF sob nº 305.816.721-00, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Departamento Planejamento Estratégico,

Símbolo DAS 3, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável – SEMDECOS.

Artigo 2º NOMEAR o servidor público municipal Dorival Custódio, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 66195 DRT/MS e inscrito no CPF/MF sob nº 305.816.721-00, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador do Departamento de Planejamento Estratégico, Símbolo DAS 5, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável – SEMDECOS.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 077/2017.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ  
Prefeito Municipal

## AVISO DE LICITAÇÃO

### Processo Administrativo Nº 237/2019.

#### Modalidade: Tomada de Preços Nº 003/2020.

O Município de Água Clara/MS torna pública a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa para construção de uma academia, com área construída de 90,04 m<sup>2</sup>, na Rua Ozires Pereira, LT 12, QD. Nova Água Clara, através da proposta nº 11443.8060001/18-001 cadastrada no Ministério da Saúde, em conformidade com Projeto, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro, Planilha Orçamentária, Edital e seus anexos. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 06 de março de 2020. LOCAL: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – CEP 79.680.000. EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Setor de Licitações, ou por e-mail [edital@pmaguaclara.ms.gov.br](mailto:edital@pmaguaclara.ms.gov.br). INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3239-1291, das 07h00min às 13h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 13 de fevereiro de 2020.

PRISCILA DE ALENCAR JACINTO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## AVISO DE LICITAÇÃO

### Processo Administrativo nº 200/2019.

#### Pregão Presencial nº 009/2020.

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: TIPO: Menor Preço (item). OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamento e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida através da proposta nº 11443.806000/1190-05 do Ministério da Saúde de acordo com a sistemática de análise instituída pelas normas de cooperação financeira na modalidade fundo a fundo aprovada pela portaria nº 3134 de 17 de dezembro de 2013 e em conformidade com o edital e seus anexos. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 692/2020

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

ANO IV

às 08h00min do dia 06 de março de 2020. LOCAL: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – CEP 79.680.000. EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Setor de Licitações, ou por e-mail [edital@pmaguaclara.ms.gov.br](mailto:edital@pmaguaclara.ms.gov.br). INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 13 de fevereiro de 2020.

MARCOS ANTÔNIO GARCIA  
Pregoeiro

## AVISO DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo n. 020/2020.  
Pregão Presencial nº 013/2020.**

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: TIPO: Menor Preço (item). OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material permanente (ar condicionado) e serviços de instalação, em atendimento às necessidades das secretarias municipais do município de Água Clara/MS, conforme descrito no edital e seus anexos. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 09 de março de 2020. LOCAL: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – CEP 79.680.000. EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Setor de Licitações, ou por e-mail [edital@pmaguaclara.ms.gov.br](mailto:edital@pmaguaclara.ms.gov.br). INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 14 de fevereiro de 2020.

MARCOS ANTÔNIO GARCIA  
Pregoeiro

## RESULTADO DE LICITAÇÃO.

**Processo Administrativo nº 241/2019. Tomada de Preços nº 002/2020.**

O Município de Água Clara/ MS, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente e seus membros, designados pelo Decreto Nº 003/2019 de 15 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de Água Clara/MS, comunica aos interessados o Resultado da Tomada de Preços Nº. 002/2020, cujo objeto: Contratação de empresa para construção de 01 (um) barracão de alvenaria no lixão municipal, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, edital e seus anexos. EMPRESA VENCEDORA: Andrade Construções - EIRELI, inscrita no CNPJ Nº. 12.023.805/0001-30, no menor valor global de R\$ 358.852,74 (trezentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos). Água Clara/ MS, 10 de fevereiro de 2020.

PRISCILA DE ALENCAR JACINTO  
Presidente da CPL

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo Nº. 034/2019. Pregão Presencial Nº. 006/2020**

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 006/2020, cujo objeto Contratação de empresa para aquisição de material permanente (mobiliário) para o setor de odontologia do município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Em favor das empresas abaixo elencadas: VENCEDOR: Empresa Adjudicada no Menor Valor: COMERCIAL K & D LTDA, CNPJ/MF Nº 17.182.696/0001-17. VALOR ADJUDICADO: R\$ 25.180,00 (vinte e cinco mil e cento e oitenta reais). Água Clara/MS, 13 de fevereiro de 2020.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 234/2019.**

**Processo Administrativo Nº. 118/2019 – Dispensa de Licitação Nº. 044/2019.**

PARTES: Município de Água Clara e a empresa Samorano Consultoria Ambiental. OBJETO: Prorrogação de prazo ao contrato nº. 234/2019. ADITAMENTO - Da Prorrogação de prazo: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 06 (seis) meses, tendo seu início de vigência em 01/01/2020 e seu término em 28/02/2020. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, § 2º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 20 de dezembro de 2019. ASSINANTES: Contratante: Município de Água Clara/ MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal – Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Rodrigo Cordeiro de Matos. Empresa Contratada: Samorano Consultoria Ambiental – Representante: Wagner Henrique Samorano.

## TERMO DE ACEITE DE DOAÇÃO

**Processo Administrativo Nº. 018/2020.  
Controle De Patrimônio Nº. 001/2020.**

Aceito a doação do objeto do Processo Administrativo 018/2020, conforme descrição abaixo: **DOADOR:** Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Luciano Silvério de Oliveira **DONATÁRIO:** Município de Água Clara – MS **OBJETO:** Forno elétrico temporizador 46L 127 V preto CE25, Televisor 32 pol HD função smart WIFI integrado TL002, Sirene, Picador de Legumes Grande, 2 conjuntos de mesa refeitório fundamental bege c/estrutura preta, longarina 3 lugares plástico ISO colorida, roupeiro 08 portas 198x62x40 – com pítão, 4 ventiladores 60cm parede biv 796425 ventur, armário de aço 1.98x0.90x0.40 (#26) – AM4, 2 conj. De mesa refeitório fundamental bege c/ estrut.PT, mult Samsung M4075FR 4x1 laser, Fogão industrial 4 bocas 40x40 baixa pressão Salus, Fogão industrial 2 bocas 40x40 Salus, para utilização da Escola Municipal Luciano Silvério de Oliveira. **VALOR:** R\$ 12.716,00 (Doze mil setecentos e dezesseis).

Água Clara/MS, 14 de fevereiro de 2020.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ  
Prefeito Municipal



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 692/2020

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

ANO IV

## EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO

**Processo Administrativo Nº 018/2020**

**Controle de Patrimônio Nº 001/2020**

PARTES: Doador: Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Luciano Silvério de Oliveira. Donatário: Município de Água Clara/MS. OBJETO: Forno elétrico temporizador 46L 127 V preto CE25, Televisor 32 pol HD função smart WIFI integrado TL002, Sirene, Picador de Legumes Grande, 2 conjuntos de mesa refeitório fundamental bege c/estrutura preta, longarina 3 lugares plástico ISO colorida, roupeiro 08 portas 198x62x40 – com pitaio, 4 ventiladores 60cm parede biv 796425 ventur, armário de aço 1.98x0.90x0.40 (#26) – AM4, 2 conj. De mesa refeitório fundamental bege c/ estrut.PT, mult Samsung M4075FR 4x1 laser, Fogão industrial 4 bocas 40x40 baixa pressão Salus, Fogão industrial 2 bocas 40x40 Salus, para utilização da Escola Municipal Luciano Silvério de Oliveira. DOADOR: Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Luciano Silvério de Oliveira – José Thomaz Mariano Queiroz DONATÁRIO: Município de Água Clara/MS - Edvaldo Alves de Queiroz – Prefeito Municipal. Água Clara – MS, 14 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS  
Estado de Mato Grosso do Sul

### Extrato da Nota de Empenho

**Nota de Empenho Nº:** 668 / 2020, emitido em 13/02/2020

**Processo:** 226/2019 - "Pregão Pres." N.º 3/2020 ATA:03/2020

**Favorecido:** 1943 - IRMAOS MARQUES SUPERMERCADO LTDA EPP

**Objeto:** VALOR EMPENHADO PARA DESPESAS COM AQUISICAO DE CARNE MOIDA, CARNE EM PEDACOS E SALSICHA PERIOLDO APROXIMADO DE 29 DIAS CEIF PAULO CELSO 321 ALUNOS, CEIF DANIELA 309 ALUNOS.PROCESSO ADM 226/2019 PREGAO PRESENCIAL 03/2020 ATA 03/2020 NAD 164/2020

**Valor:** R\$ 8083,5 (OITO MIL E OITENTA E TRES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

**Fundamentação Legal:** Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

**Dotação Orçamentária:** 57 - 01.005.12.306.0026.2025-339030070000

**Fonte de Recurso:** 101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto

AGUA CLARA, 13/02/2020

Mateus da Silva Leite  
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS  
Estado de Mato Grosso do Sul

### Extrato da Nota de Empenho

**Nota de Empenho Nº:** 667 / 2020, emitido em 13/02/2020

**Processo:** 226/2019 - "Pregão Pres." N.º 3/2020 ATA:03/2020

**Favorecido:** 1943 - IRMAOS MARQUES SUPERMERCADO LTDA EPP

**Objeto:** VALOR EMPENHADO PARA DESPESAS COM AQUISICAO DE CARNE MOIDA, CARNE EM PEDACOS E SALSICHA PERIOLDO APROXIMADO DE 29 DIAS CEIF PAULO CELSO 321 ALUNOS, CEIF DANIELA 309 ALUNOS.PROCESSO ADM 226/2019 PREGAO PRESENCIAL 03/2020 ATA 03/2020 NAD 167/2020

**Valor:** R\$ 16274,72 (DEZESSEIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)

**Fundamentação Legal:** Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

**Dotação Orçamentária:** 57 - 01.005.12.306.0026.2025-339030070000

**Fonte de Recurso:** 101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto

AGUA CLARA, 13/02/2020

Mateus da Silva Leite  
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS  
Estado de Mato Grosso do Sul

### Extrato da Nota de Empenho

**Nota de Empenho Nº:** 669 / 2020, emitido em 13/02/2020

**Processo:** 226/2019 - "Pregão Pres." N.º 3/2020 ATA:03/2020

**Favorecido:** 1943 - IRMAOS MARQUES SUPERMERCADO LTDA EPP

**Objeto:** VALOR EMPENHADO PARA DESPESAS COM AQUISICAO DE CARNE MOIDA, CARNE EM PEDACOS E SALSICHA PERIOLDO APROXIMADO DE 29 DIAS CEIF PAULO CELSO 321 ALUNOS, CEIF DANIELA 309 ALUNOS.PROCESSO ADM 226/2019 PREGAO PRESENCIAL 03/2020 ATA 03/2020 NAD 165/2020

**Valor:** R\$ 13741,95 (TREZE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)

**Fundamentação Legal:** Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

**Dotação Orçamentária:** 57 - 01.005.12.306.0026.2025-339030070000

**Fonte de Recurso:** 101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto

AGUA CLARA, 13/02/2020

Mateus da Silva Leite  
Contador



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 692/2020

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

ANO IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS  
Estado de Mato Grosso do Sul

### Extrato da Nota de Empenho

**Nota de Empenho Nº:** 670 / 2020, emitido em 13/02/2020

**Processo:** 226/2019 - "Pregão Pres." N.º 3/2020 ATA:03/2020

**Favorecido:** 1943 - IRMAOS MARQUES SUPERMERCADO LTDA EPP

**Objeto:** VALOR EMPENHADO PARA DESPESAS COM AQUISICAO DE CARNE MOIDA, CARNE EM PEDACOS E SALSICHA PERIODO APROXIMADO DE 29 DIAS CEIF PAULO CELSO 321 ALUNOS, CEIF DANIELA 309 ALUNOS, PROCESSO ADM 226/2019 PREGAO PRESENCIAL 03/2020 ATA 03/2020 NAD 166/2020

**Valor:** R\$ 16274,72 (DEZESSEIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)

**Fundamentação Legal:** Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

**Dotação Orçamentária:** 57 - 01.005.12.306.0026.2025-339030070000

**Fonte de Recurso:** 101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto

AGUA CLARA, 13/02/2020

Mateus da Silva Leite  
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS  
Estado de Mato Grosso do Sul

### Extrato da Nota de Empenho

**Nota de Empenho Nº:** 672 / 2020, emitido em 13/02/2020

**Processo:** 132/2019 - "Pregão Pres." N.º 64/2019 ATA:12/2019

**Favorecido:** 2604 - CENTERMEDI- COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**Objeto:** VALOR EMPENHADO PARA DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PACTUADOS DA ATENÇÃO BÁSICA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA FARMACIA MUNICIPAL PROCESSO ADM 132/2019 PREGAO PRESENCIAL 64/2019 ATA 12/2019 NAD 159/2020

**Valor:** R\$ 15347,08 (QUINZE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITO CENTAVOS)

**Fundamentação Legal:** Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

**Dotação Orçamentária:** 499 - 03.011.10.301.0003.2008-339032000000

**Fonte de Recurso:** 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto

AGUA CLARA, 13/02/2020

Mateus da Silva Leite  
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS  
Estado de Mato Grosso do Sul

### Extrato da Nota de Empenho

**Nota de Empenho Nº:** 671 / 2020, emitido em 13/02/2020

**Processo:** 132/2019 - "Pregão Pres." N.º 64/2019 ATA: 12/2019

**Favorecido:** 2453 - DIMASTER- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**Objeto:** VALOR EMPENHADO PARA DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PACTUADOS DA ATENÇÃO BÁSICA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA FARMACIA MUNICIPAL PROCESSO ADM 132/2019 PREGAO PRESENCIAL 64/2019 ATA 12/2019 NAD 160/2020

**Valor:** R\$ 23573,24 (VINTE E TRES MIL, QUINHENTOS E SETENTA E TRES REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)

**Fundamentação Legal:** Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

**Dotação Orçamentária:** 499 - 03.011.10.301.0003.2008-339032000000

**Fonte de Recurso:** 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto

AGUA CLARA, 13/02/2020

Mateus da Silva Leite  
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS  
Estado de Mato Grosso do Sul

### Extrato da Nota de Empenho

**Nota de Empenho Nº:** 673 / 2020, emitido em 13/02/2020

**Processo:** 132/2019 - "Pregão Pres." N.º 64/2019 ATA:12/2019

**Favorecido:** 2645 - BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

**Objeto:** VALOR EMPENHADO PARA DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PACTUADOS DA ATENÇÃO BÁSICA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA FARMACIA MUNICIPAL PROCESSO ADM 132/2019 PREGAO PRESENCIAL 64/2019 ATA 12/2019 NAD 158/2020

**Valor:** R\$ 2987,8 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

**Fundamentação Legal:** Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

**Dotação Orçamentária:** 499 - 03.011.10.301.0003.2008-339032000000

**Fonte de Recurso:** 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto

AGUA CLARA, 13/02/2020

Mateus da Silva Leite  
Contador



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 692/2020

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

ANO IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS  
Estado de Mato Grosso do Sul

### Extrato da Nota de Empenho

**Nota de Empenho Nº:** 674 / 2020, emitido em 13/02/2020

**Processo:** 132/2019 - "Pregão Pres." N.º 64/2019 ATA:12/2019

**Favorecido:** 3221 - OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

**Objeto:** VALOR EMPENHADO PARA DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PACTUADOS DA ATENÇÃO BÁSICA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA MUNICIPAL PROCESSO ADM 132/2019 PREGÃO PRESENCIAL 64/2019 ATA 12/2019 NAD 157/2020

**Valor:** R\$ 16172,65 (DEZESSEIS MIL, CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)

**Fundamentação Legal:** Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

**Dotação Orçamentária:** 499 - 03.011.10.301.0003.2008-339032000000

**Fonte de Recurso:** 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de

AGUA CLARA, 13/02/2020

Mateus da Silva Leite  
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS  
Estado de Mato Grosso do Sul

### Extrato da Nota de Empenho

**Nota de Empenho Nº:** 676 / 2020, emitido em 13/02/2020

**Processo:** 133/2019 - "Pregão Pres." N.º 65/2019 ATA:13/2019

**Favorecido:** 2453 - DIMASTER- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**Objeto:** VALOR EMPENHADO PARA DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PACTUADOS DA ATENÇÃO BÁSICA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA MUNICIPAL PROCESSO ADM 133/2019 PREGÃO PRESENCIAL 65/2019 ATA 13/2019 NAD 154/2020

**Valor:** R\$ 5849 (CINCO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS)

**Fundamentação Legal:** Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

**Dotação Orçamentária:** 499 - 03.011.10.301.0003.2008-339032000000

**Fonte de Recurso:** 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto

AGUA CLARA, 13/02/2020

Mateus da Silva Leite  
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS  
Estado de Mato Grosso do Sul

### Extrato da Nota de Empenho

**Nota de Empenho Nº:** 675 / 2020, emitido em 13/02/2020

**Processo:** 132/2019 - "Pregão Pres." N.º 64/2019 ATA:12/2019

**Favorecido:** 3368 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

**Objeto:** VALOR EMPENHADO PARA DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PACTUADOS DA ATENÇÃO BÁSICA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA MUNICIPAL PROCESSO ADM 132/2019 PREGÃO PRESENCIAL 64/2019 ATA 12/2019 NAD 155/2020

**Valor:** R\$ 5465,12 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS)

**Fundamentação Legal:** Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

**Dotação Orçamentária:** 499 - 03.011.10.301.0003.2008-339032000000

**Fonte de Recurso:** 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto

AGUA CLARA, 13/02/2020

Mateus da Silva Leite  
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS  
Estado de Mato Grosso do Sul

### Extrato da Nota de Empenho

**Nota de Empenho Nº:** 677 / 2020, emitido em 13/02/2020

**Processo:** 133/2019 - "Pregão Pres." N.º 65/2019 ATA:13/2019

**Favorecido:** 2604 - CENTERMEDI- COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**Objeto:** VALOR EMPENHADO PARA DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PACTUADOS DA ATENÇÃO BÁSICA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA MUNICIPAL PROCESSO ADM 133/2019 PREGÃO PRESENCIAL 65/2019 ATA 13/2019 NAD 153/2020

**Valor:** R\$ 8572 (OITO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)

**Fundamentação Legal:** Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

**Dotação Orçamentária:** 499 - 03.011.10.301.0003.2008-339032000000

**Fonte de Recurso:** 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto

AGUA CLARA, 13/02/2020

Mateus da Silva Leite  
Contador



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 692/2020

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

ANO IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS  
Estado de Mato Grosso do Sul

### Extrato da Nota de Empenho

**Nota de Empenho Nº:** 678 / 2020, emitido em 13/02/2020

**Processo:** 133/2019 - "Pregão Pres." N.º 65/2019 ATA:13/2019

**Favorecido:** 2645 - BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

**Objeto:** VALOR EMPENHADO PARA DESPESAS COM CONTRATACAO DE EMPRESA PARA AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PACTUADOS DA ATENCAO BASICA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA FARMACIA MUNICIPAL PROCESSO ADM 133/2019 PREGAO PRESENCIAL 65/2019 ATA 13/2019 NAD 152/2020

**Valor:** R\$ 2795 (DOIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)

**Fundamentação Legal:** Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

**Dotação Orçamentária:** 499 - 03.011.10.301.0003.2008-339032000000

**Fonte de Recurso:** 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto

AGUA CLARA, 13/02/2020

Mateus da Silva Leite  
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS  
Estado de Mato Grosso do Sul

### Extrato da Nota de Empenho

**Nota de Empenho Nº:** 680 / 2020, emitido em 13/02/2020

**Processo:** 132/2019 - "Pregão Pres." N.º 64/2019 ATA:12/2019

**Favorecido:** 3360 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

**Objeto:** VALOR EMPENHADO PARA DESPESAS COM CONTRATACAO DE EMPRESA PARA AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PACTUADOS DA ATENCAO BASICA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA FARMACIA MUNICIPAL PROCESSO ADM 132/2019 PREGAO PRESENCIAL 64/2019 ATA 12/2019 NAD 156/2020

**Valor:** R\$ 7709,8 (SETE MIL, SETECENTOS E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

**Fundamentação Legal:** Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

**Dotação Orçamentária:** 499 - 03.011.10.301.0003.2008-339032000000

**Fonte de Recurso:** 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto

AGUA CLARA, 13/02/2020

Mateus da Silva Leite  
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS  
Estado de Mato Grosso do Sul

### Extrato da Nota de Empenho

**Nota de Empenho Nº:** 679 / 2020, emitido em 13/02/2020

**Processo:** 133/2019 - "Pregão Pres." N.º 65/2019 ATA:13/2019

**Favorecido:** 3221 - OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

**Objeto:** VALOR EMPENHADO PARA DESPESAS COM CONTRATACAO DE EMPRESA PARA AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PACTUADOS DA ATENCAO BASICA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA FARMACIA MUNICIPAL PROCESSO ADM 133/2019 PREGAO PRESENCIAL 65/2019 ATA 13/2019 NAD 151/2020

**Valor:** R\$ 3799 (TRES MIL, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)

**Fundamentação Legal:** Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

**Dotação Orçamentária:** 499 - 03.011.10.301.0003.2008-339032000000

**Fonte de Recurso:** 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto

AGUA CLARA, 13/02/2020

Mateus da Silva Leite  
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS  
Estado de Mato Grosso do Sul

### Extrato da Nota de Empenho

**Nota de Empenho Nº:** 681 / 2020, emitido em 13/02/2020

**Processo:** 178/2019 - "Pregão Pres." N.º 66/2019 ATA:14/2019

**Favorecido:** 3221 - OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

**Objeto:** VALOR EMPENHADO PARA DESPESAS COM CONTRATACAO DE EMPRESA PARA AQUISICAO DE MEDICAMENTOS INJETAVEIS , PARA ATENDER HOSPITAL MUNICIPAL PROCESSO ADM 178/2019 PREGAO PRESENCIAL 66/2019 ATA 14/2019 NAD 147/2020

**Valor:** R\$ 34822,72 (TRINTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)

**Fundamentação Legal:** Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

**Dotação Orçamentária:** 263 - 03.011.10.302.0003.2009-339030070000

**Fonte de Recurso:** 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto

AGUA CLARA, 13/02/2020

Mateus da Silva Leite  
Contador





Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 692/2020

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

ANO IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS  
Estado de Mato Grosso do Sul

## Extrato da Nota de Empenho

**Nota de Empenho Nº:** 682 / 2020, emitido em 13/02/2020

**Processo:** 178/2019 - "Pregão Pres." N.º 66/2019 ATA:14/2019

**Favorecido:** 2645 - BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

**Objeto:** VALOR EMPENHADO PARA DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, PARA ATENDER HOSPITAL MUNICIPAL PROCESSO ADM 178/2019 PREGÃO PRESENCIAL 66/2019 ATA 14/2019 NAD 148/2020

**Valor:** R\$ 20204,23 (VINTE MIL, DUZENTOS E QUATRO REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS)

**Fundamentação Legal:** Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

**Dotação Orçamentária:** 263 - 03.011.10.302.0003.2009-339030070000

**Fonte de Recurso:** 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto

AGUA CLARA, 13/02/2020

**Mateus da Silva Leite**  
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS  
Estado de Mato Grosso do Sul

## Extrato da Nota de Empenho

**Nota de Empenho Nº:** 683 / 2020, emitido em 13/02/2020

**Processo:** 178/2019 - "Pregão Pres." N.º 66/2019 ATA:14/2019

**Favorecido:** 2604 - CENTERMEDI- COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**Objeto:** VALOR EMPENHADO PARA DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, PARA ATENDER HOSPITAL MUNICIPAL PROCESSO ADM 178/2019 PREGÃO PRESENCIAL 66/2019 ATA 14/2019 NAD 149/2020

**Valor:** R\$ 21764 (VINTE E UM MIL, SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS)

**Fundamentação Legal:** Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

**Dotação Orçamentária:** 263 - 03.011.10.302.0003.2009-339030070000

**Fonte de Recurso:** 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de

AGUA CLARA, 13/02/2020

**Mateus da Silva Leite**  
Contador